ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 077/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 077/2026;

REFERENTE: PROTOCOLO N.º 26.253.803-6 – DEAD/DIPAT

Assunto: Trata o presente protocolo nº 26.253.803-6 da aquisição de 5.000 plaquetas de patrimônio, para atender a demanda da ADAPAR, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 041/2026 – DEAD/DIPAT e Termo de Referência nº 024/2026 – DEAD/DIPAT.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 102 a 103 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Informação n.º 443/2026 da AJU – Adapar nas folhas 159 a 169, datada de 30 de setembro de 2026, decido pela Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa abaixo:

- **ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 00.173.295/0001-06;**
- **VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.22.8298 Gestão Administrativa Adapar, na Natureza de Despesa 3390.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins, proveniente da Fonte 500 000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD n.º 470 na folha 138 do protocolado.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Adalberto Luiz Valiati
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações do protocolado e a Informação SUP/AJU 443/2026 nas folhas 159 a 169, datada de 30 de setembro de 2026, **RATIFICO** a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual n.º 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Renato Rezende Young Blood
Diretor-Presidente em exercício
Portaria 373/2026